



RESOLUÇÃO Nº. 033/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 04/07/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 029/2023-CI/CCE que aprovou as alterações no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB/UEM.

Considerando o contido no **Processo nº. 1858/2016**;
Considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data;
considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a Resolução nº. 029/2023-CI/CCE que aprovou as alterações no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB/UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/07/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA